

ATA DA 3ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às doze horas, teve início a 3ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, dos Diretores Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon Junior e Juliano Alcântara Noman, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e acompanhada pelo Procurador-Geral, Gustavo Carneiro de Albuquerque. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: 1) Processo: deliberação 00058.000991/2019-83; Interessado: Aerocéu Aviação Agrícola Ltda.-ME; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: 2) Processo: 00065.056972/2018-31; Interessado: Bringer Air Cargo Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: 3) Processo: 00058.044199/2018-50; Interessado: Rota do Sol Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 4) Processo: 00058.003662/2019-94; Interessado: FB Líneas Aéreas S.A.; Assunto: autorização para empresa estrangeira funcionar no Brasil como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 5) Processo: 00058.043166/2018-92; Interessado: Métrica Geoengenharia e Aerolevantamentos Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e dezenove, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**, **Diretor-Presidente**, em 19/02/2019, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor**, em 27/02/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior**, **Diretor**, em 18/03/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor**, em 19/03/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 2716201 e o código CRC FD4F556C.